



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Nova Odessa,

de

de 196

Of. N.º

LEI Nº. 37, DE 10 DE MAIO DE 1961

"abre crédito especial de Cr\$59.400,00"

ALEXANDRE BASSORA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo,

Faço saber que, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

art. 1º) - Fica aberto na Divisão da Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, um crédito especial de Cr\$59.400,00 - (cinquenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros), destinado a ocorrer - ao pagamento das seguintes despesas:

I-Pagamento aluguel matadouro.....	Cr\$..9.000,00
II-Pagamento aluguel dos prédios bivalentes.....	Cr\$.50.400,00
Total.....	Cr\$.59.400,00


art. 2º) - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de operação de crédito que fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder.

art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aos 10 de maio de 1961.


ALEXANDRE BASSORA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Nova Odessa na mesma data.


JOÃO ANTONIO PIRES DE ANDRADE
Secretário